



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 10 - 10/03/2016 a 16/03/2016

## CONTRATOS

**Câmara Municipal de Ouro Branco – MG - e a Empresa New For Automóveis**, assinam contrato 006/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor terrestre, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2015/2016, para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal. O preço global da ata de registro de preço é de R\$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais). com vencimento na entrega do veículo. Assinado em 04 de março de 2016 – Edson Miguel de Paula – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

**Câmara Municipal de Ouro Branco – MG - e a Empresa MÁSSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA**, assinam ata de registro de preço 001/2016, cujo objeto é o Fornecimento de Combustível para os veículos oficiais Câmara Municipal. O preço global da ata de registro de preço é de R\$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais). com vencimento em 06/03/2017. Assinado em 07 de março de 2016 – Edson Miguel de Paula – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

**Câmara Municipal de Ouro Branco – MG - e a Empresa Bruno Batista Santana Pinheiro ME**, assinam ata de registro de preço 002/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de cozinha, descartáveis e material de limpeza para a Câmara Municipal. O preço global da ata de registro de preço é de R\$ 31.596,80 (Trinta e um mil reais quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).com vencimento em 12/03/2017. Assinado em 14 de março de 2016 – Edson Miguel de Paula – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

**Câmara Municipal de Ouro Branco – MG - e a Empresa Maria das Graças Gomes Vieira - ME**, assinam ata de registro de preço 003/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de água para servidores e vereadores da Câmara Municipal. O preço global da ata de registro de preço é de R\$ 11.148,90 (Onze mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos).com vencimento em 13/03/2017. Assinado em 14 de março de 2016 – Edson Miguel de Paula – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

## LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 – MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas para os agentes políticos e servidores municipais da Câmara Municipal de Ouro Branco.

#### ATA DE REUNIÃO

Às 14:30 horas do dia 04/03/2016 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Lucas Camargos e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 007/2016.

Aviso de Licitação. O aviso do edital de licitação foi publicado eletronicamente no Boletim do Legislativo, edição 07/2016 de 18.02.2016, órgão de imprensa oficial da CMOB, bem como, no quadro

de avisos da Câmara Municipal de Ouro Branco. Além da publicação, o Edital e seus anexos foram disponibilizados para consulta de interessados no *site* [www.ourobranco.cam.mg.gov.br](http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br).

Empresa Cadastrada:

Representante:

BB Turismo LTDA

Breno de Aquino Lana Dutra

CNPJ: 16.539.054-00001-60

Credenciamento. Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do representante legal interessado em participar do certame.

Proposta:

Aberto o envelope de proposta da empresa credenciada constatou-se o seguinte:

A empresa BB Turismo Ltda apresentou proposta com 2% desconto no objeto licitado.

Analisada a proposta o Pregoeiro iniciou a fase de negociação com o licitante.

A nova proposta foi de 2,2 % de desconto.

Não obstante as novas tentativas negociais por parte do Pregoeiro, não foram ofertados novos descontos.

Aceitação do preço. Após negociação, aceitas as justificativas postas pelo licitante, considerando as cotações apostas aos autos do procedimento licitatório que demonstram a adequação dos preços ofertados sob a forma de maior desconto, o Pregoeiro aceitou a oferta final apresentada pelo Licitante, em 2,2%.

Habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos.

Verificados os documentos, inclusive quanto à autenticidade, verificou-se que a empresa BB Turismo LTDA apresentou toda a documentação solicitada no edital, ao que foi declarada habilitada.

Declaração de vencedor. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa BB Turismo LTDA

Recursos. Não houve interposição de recurso.

Adjudicação. O Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa BB Turismo Ltda que apresentou proposta de 2,2% de desconto.

Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Plenarinho, 15:13h

Ouro Branco, 04 de março de 2016.

Pregoeiro: Lucas Camargos

Equipe de Apoio:

Luana de Cássia Parreiras

Viviane Santos Taborna

Licitante:

Breno Aquino Lana Dutra

BB Turismo Ltda

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2016 – MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

#### ATA DE REUNIÃO

Às 14:30 horas do dia 08/03/2016 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Lucas Camargos e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 008/2016.

Aviso de Licitação. O aviso do edital de licitação foi publicado eletronicamente no Boletim do Legislativo, edição 07/2016 de 18.02.2016, órgão de imprensa oficial da CMOB, bem como, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Ouro Branco. Além da publicação, o Edital e seus anexos foram disponibilizados para consulta de interessados no *site* [www.ourobranco.cam.mg.gov.br](http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br).

Empresa Cadastrada:

Representante:

Isabelle M Vieira Amaral ME

Edson Luiz Gomes Amaral

Credenciamento. Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do representante legal interessado em participar do certame.

Proposta:

Aberto o envelope de proposta da empresa credenciada constatou-se o seguinte:

A empresa Isabelle M Vieira Amaral ME apresentou o valor global de R\$ 29.995,95 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

Negociação: Analisada a proposta o Pregoeiro iniciou a fase de negociação, revendo os preços dos itens a seguir, com desconto, os quais, após a redução, foram apresentados da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTRD	VR UNIT	TOTAL
03	Arquivo morto papelão	Arquivo Box em papelão Ondulado - 360mmx135mmx245mm	350	R\$ 2,83	R\$ 990,50

22	Colchete 05 Latonado	Colchete Latonado nº 05, de alta durabilidade e resistência.	7	R\$ 3,80	R\$ 26,60
25	Colchete nº 08	Colchete Latonado nº 08, de alta durabilidade e resistência.	7	R\$ 6,18	R\$ 43,26
47	Grampo p/ Grampeador 26	Grampo galvanizado para grampeador 26	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
48	Grampos p/ Grampeador 2	Grampo galvanizado para grampeador	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
51	Marca texto	Caneta marca-texto com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina - Tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz.	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
53	Pasta c/ Elástico PP 5	Pasta c/elást.polip. ofício transparente.	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
56	Pasta Catálogo 20plást	Pasta catálogo ideal para documentos em formato ofício, com bolso e com visor. 4 colchetes - 20 envelopes - cor Preta	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
59	Pasta Suspensa c/ haste	Pasta suspensa marmorizada plastificada com haste de ferro.	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
60	Pilha Palito aaa c2	Pilha Palito AAA de boa durabilidade, com 2 unidades	17	R\$ 3,10	R\$ 52,70

Neste diapasão o valor total da proposta ofertada é de R\$ 29.466,36 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Aceitação do preço. Após negociação, com as devidas justificativas, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pelo Licitante por estar de acordo com o preço de mercado, praticado, inclusive, comparando-os com orçamentos que foram efetuados pela Câmara Municipal estão acostados nos autos deste processo.

Habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos.

Verificados os documentos, inclusive quanto à autenticidade, verificou-se que a empresa Isabelle M Vieira Amaral - ME apresentou toda a documentação solicitada no edital, ao que foi declarada habilitada.

Declaração de vencedor. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa Isabelle M Vieira Amaral - ME.

Recursos. Não houve interposição de recurso.

Adjudicação. O Pregoeiro procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa Isabelle M Vieira Amaral ME que apresentou o valor global de R\$ 29.466,36 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Plenarinho, 16:25hs

Ouro Branco, 08 de março de 2016.

Pregoeiro: Lucas Camargos

Equipe de Apoio:

Luana de Cássia Parreiras

Viviane Santos Taborna

Licitante:

Isabelle M Vieira Amaral ME

Edson Luiz Gomes Amaral

# HOMOLOGAÇÕES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2016, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de pregão Nº 005/2016, Processo Administrativo Nº 015/2016, destinado a contratação de empresa para seleção de empresa para registro de preços para eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de cozinha, descartáveis e material de limpeza para a Câmara Municipal de Ouro Branco. Ouro Branco, 14 de março de 2016.  
Edson Miguel de Paula  
Presidente da CMOB

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2016, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de pregão Nº 002/2016, Processo Administrativo Nº 012/2016, destinado a contratação de empresa visando o registro de preços para eventual fornecimento parcelamento de combustível para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal. Ouro Branco, 04 de março de 2016.  
Edson Miguel de Paula  
Presidente da CMOB

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2016, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de pregão Nº 004/2016, Processo Administrativo Nº 014/2016, destinado a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor terrestre, zero quilometro, ano de fabricação-modelo 2015/2016, para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Branco. Ouro Branco, 04 de março de 2016.  
Edson Miguel de Paula  
Presidente da CMOB

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Exercício 2016, no uso de suas atribuições, de modo especial o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de pregão Nº 006/2016, Processo Administrativo Nº 016/2016, destinado a contratação de empresa para fornecimento de água mineral ou potável de mesa, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências Câmara Municipal de Ouro Branco. Ouro Branco, 14 de março de 2016.  
Edson Miguel de Paula  
Presidente da CMOB

# RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 03/2016

REVOGA AS RESOLUÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR DESPESA INERENTE AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.

O Povo de Município de Ouro Branco por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 19, de 28 de abril de 2006, que altera dispositivos da Resolução nº 18 de 5 de novembro de 2001.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução nº 18, de 5 de novembro de 2001, que fixa normas sobre as verbas indenizatórias do vereador.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Ouro Branco, 09 de março de 2016.

Edson Miguel de Paula

Presidente da CMOB

Raimundo Henrique de Paiva

Secretário da CMOB

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/03/2016

Ata da 44ª (quadragésima quarta) Reunião Ordinária da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada às dezenove horas e quinze minutos do dia primeiro de março de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Edson Miguel de Paula e com a presença dos Vereadores desta Câmara, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Após foi feita a leitura do expediente e apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Indicação nº 12/2016, de autoria do Vereador Aparecido Ferreira Barbosa; 2 – Indicação nº 13/2016, de autoria do Vereador Maurício Vieira Neiva; 3 – Indicações nºs 14 e 15/2016, de autoria do Vereador Raimundo Henriques de Paiva; 4 – Indicação nº 16/2016, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 5 - Indicação nº 17/2016, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 6 – Requerimento nº 15/2016, de autoria do Vereador Aparecido Ferreira Barbosa; 7 – Requerimento nº 16/2016, de autoria do Vereador do Vereador Charles Silva Gomes. Ato contínuo o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. O Vereador Luiz Rodrigues Damasceno solicitou "vista" da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº2/2016. O Vereador Imar Vieira solicitou "vista" do Projeto de Resolução nº 04/2016. Pedidos estes concedidos pelo Presidente desta Casa. Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não apresentou Parecer aos Projetos de Resolução nºs 05, 06/2016 e ao Projeto de Lei nº 10/2016, ficando, portanto os mesmos prejudicados em sua tramitação. Em seguida o Vereador Charles Silva Gomes solicitou "vista" das Indicações nºs 06, 07 e 11/2016, prontamente concedida pelo Sr. Presidente. No momento do Pronunciamento Popular, fizeram uso da palavra o Sr. Guilherme Schulz, sobre Cidadania e o Sr. Celso Miguel Gomes sobre erosão . Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Resolução nºs 04, 05 e 06/2016, Projeto de Lei nº 10/2016, as Indicações de nºs 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15 , 16 e 17/2016 , Requerimentos nºs 15 e 16/2016 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2016. Às 21h45 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário:

## EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone: (31) 3741-1225

## RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:

Diretor Administrativo